

A
TODAS AS LICITANTES,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 022/2023 - PROCESSO DAE nº 1317/2023

Solicitação de Esclarecimento

Objeto: Contratação de serviços de coleta e análise de água e esgoto em atendimento aos órgãos fiscalizadores com relação a qualidade dos mananciais e do tratamento de esgoto do município de Jundiaí/SP.

Bom Dia,

Muito obrigado pelo retorno, peço apenas um novo retorno acerca da pergunta 01, pois não tivemos uma clareza em nossa interpretação. Pedimos desculpas.

Em vosso item 6 do Anexo V – Termos de Referência, temos:

“O transporte adequado de produtos e pessoas, assim como o desenvolvimento do trabalho com segurança, conforto e qualidade dos produtos utilizados deverão atender na íntegra as legislações vigentes e serão avaliados pela equipe técnica da DAE S/A, cumprindo normas específicas de acordo com a ABNT ISO IEC 17025, e dentre outras que se fizerem necessárias. Algumas análises poderão também serem subcontratadas sob as mesmas condições por laboratórios acreditados pelo INMETRO. Sendo que o escopo de Acreditação deverá ser apresentado junto aos documentos de Atestado de Capacidade Técnica. ”

PERGUNTA 01: Entendemos neste texto que o laboratório deverá comprovar o reconhecimento através de seu escopo mais o escopo do laboratório subcontratado (se for o caso) junto ao INMETRO para TODAS as análises especificadas no Escopo dos Serviços, correto?

Resposta:

"Iremos aceitar a subcontratação de análises fora do escopo em até 20%, para laboratórios acreditados em sistema de gestão IEC/ISO 17025. Devido ao grande número de parâmetros a serem analisados".

Conforme respondido anteriormente, a subcontratação de até 20% se dá ao total de análises solicitadas no processo.

Atenciosamente,



Anderson de Oliveira Faria
Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações

Karen Cristina Tasaka
Gerente de Laboratório de Qualidade



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020